



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO / 2019

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para que sejam elaborados estudos para a implementação de Programa Municipal de Assistência Psicológica às Mulheres com Depressão Pós-Parto.

## JUSTIFICATIVA

A depressão pós-parto é um transtorno de humor que pode afetar as mulheres após o parto. Não existe uma única causa conhecida para depressão pós-parto, mas ela pode estar associada a fatores físicos, emocionais, estilo e qualidade de vida. No entanto, a principal causa da depressão pós-parto é o enorme desequilíbrio de hormônios em decorrência do término da gravidez.

A depressão pós-parto traz inúmeras consequências ao vínculo da mãe com o bebê, sobretudo, no processo de criação dos vínculos afetivo-emocionais. Neste sentido, a mulher com depressão pós-parto, normalmente, amamenta pouco e não cumpre o calendário vacinal dos bebês. As crianças, por sua vez, têm maior risco de apresentar baixo peso e transtornos psicomotores.

Contudo, compete destacar que existem tratamentos eficazes para o diagnóstico da depressão pós-parto, seja pelo acompanhamento psicoterapêutico ou pelo tratamento medicamentoso. Sendo assim, cabe a Administração Municipal promover políticas públicas para acolhimento e tratamento de mulheres com depressão pós-parto, mas também o acompanhamento psicológico das gestantes durante o pré-natal.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de Setembro de 2019.

**Ricardo Longatti França**  
Vereador